



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 05/2019

(CONTRATADA: ADTEL TECNOLOGIA EIRELI.)

(CNPJ: 06.926.324/0001-31)

(PROCESSO SEI Nº 08262/2018)

A União, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johanness Eck**, RG nº 6.997.231-x SSP/SP e CPF nº 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 89, de 13 de setembro de 2018 e art. 3º, inciso XI, alínea "al", da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº 08262/2018 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constituem objetos do presente Termo de Apostilamento:

a) a repactuação dos seguintes itens:

- a.1) salário-base no percentual de **4,10%**;
- a.2) auxílio-alimentação no valor de **R\$ 38,51**;
- a.3) auxílio-saúde no valor de **R\$ 173,07**.

b) o reajuste dos preços do item "Uniforme" (Módulo 3 - insumos diversos) no percentual de **6,75919 %**.

Parágrafo primeiro – A alínea "a" do *caput* tem seus efeitos financeiros **retroativos a 1º de janeiro de 2021**, e decorre da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2021/2021, firmada entre o SITRATTER/DF e o SEAC/DF, registrada no Ministério do Trabalho e Previdência sob o número DF000262/2021.

Parágrafo segundo – A alínea "b" do *caput* tem seus efeitos financeiros **retroativos a 14 de maio de 2021**, e decorre da variação do IPCA/IBGE, ocorrida no período de maio/2020 a abril/2021.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor estimado do Contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto deste apostilamento passa de **R\$ 331.891,17 (trezentos e trinta e um mil, oitocentos e noventa e um reais e dezessete centavos)**, mensal, e de **R\$ 3.982.694,08 (três milhões, novecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oito centavos)**, anual, para:

a) **R\$ 345.161,01** (trezentos e quarenta e cinco mil, cento e sessenta e um reais e um centavo), mensal, e **R\$ 4.141.932,16** (quatro milhões, cento e quarenta e um mil, novecentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos), anual, de **1º de janeiro a 13 de maio de 2021**, na forma do Anexos "A" e "B" deste instrumento; e

b) **R\$ 345.438,73** (trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos), mensal, e **R\$ 4.145.264,80** (quatro milhões, cento e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), anual, **a partir de 14 de maio de 2021**, na forma do Anexo "C".

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com este Termo de Apostilamento, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.37 e PTRES 167502.

DA GARANTIA

CLÁUSULA QUARTA - Em razão do presente Apostilamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de recebimento de via assinada deste Termo, garantia complementar no percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, consoante o disposto na Cláusula Dezessete do Contrato nº 05/2019.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – Este Termo tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros retroativos constantes da Cláusula Primeira.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Contrato nº 05/2019, seus aditivos e apostilamentos.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ nº 67/2015.

JOHANNESS ECK

ANEXO "A-I" DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 05/2019, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ADTEL TECNOLOGIA EIRELI. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 08262/2018).

Planilha de Horas Úteis

	Dias da Semana					Segunda a Sexta 44 horas semanais
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	
04/mar/2020	16	4	4	4	0	172
abr/20	15	3	4	6	2	159
mai/20	16	4	5	6	0	176
jun/20	17	4	4	5	0	185
jul/20	18	5	4	4	0	202
ago/20	16	4	5	5	1	176
set/20	17	4	4	5	0	185
out/20	15	5	5	5	1	175
nov/20	16	4	4	6	0	176
dez/20	18	3	4	5	1	180
jan/21	16	4	5	6	0	176
fev/21	14	4	4	5	1	154
03/mar/2021	3	0	0	0	0	27
Total de horas anuais						2143

* 44 horas semanais, sendo 9 horas de segunda a quinta-feira e 8 horas na sexta-feira

POSTOS DE TRABALHO COM ESCALA DE 12x36 HORAS:

nº Dias Ano	Nº de Semanas por Ano	Nº de Semanas por ano/2	Dias Trabalhados por Semana	Total de Dias Trabalhados Ano	Horas Trabalhadas por dia	Total de Horas Ano
365	52,14285714	26,0714286	3	78,21428571	12	938,5714286
			4	104,2857143		1251,428571
						2190

ANEXO "A-II" DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 05/2019, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ADTEL TECNOLOGIA EIRELI. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 08262/2018).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	GTI	Outros	Adicional de Periculosidade (30%)	Adicional noturno	Total
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)	3.391,51	0,00	0,00	0,00	0,00	3.391,50
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO (12 x 36 (7h às 19H)	3.391,51	0,00	0,00	0,00	0,00	3.391,50
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7H)	3.391,51	0,00	0,00	0,00	458,83	3.850,34
SUPERVISÃO 5 X 2 (6H ÀS 22H)	4.358,57	0,00	0,00	0,00	0,00	4.358,57
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)	4.358,57	0,00	0,00	0,00	0,00	4.358,57

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)	11,00	21,00	203,49	27,51	38,51	808,71
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO (12 x 36 (7h às 19H)	11,00	15,22	203,49	0,00	38,51	586,12
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7H)	11,00	15,22	203,49	0,00	38,51	586,12
SUPERVISÃO 5 X 2 (6H ÀS 22H)	11,00	21,00	261,51	0,00	38,51	808,71
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)	11,00	21,00	261,51	0,00	38,51	808,71

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	Total
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)	836,22
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO (12 x 36 (7h às 19H)	586,12
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7H)	586,12
SUPERVISÃO 5 X 2 (6H ÀS 22H)	808,71
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)	808,71

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

UNIFORME	UNIFORME MASCULINO			UNIFORME FEMININO			
	Peça	Qtđ	Unitário	Total	Qtđ	Unitário	Total
TERNO MASCULINO (PALETO E CALÇA)		4	93,77	375,08			
CAMISA SOCIAL MASCULINA		6	36,47	218,80			
PARES DE MEIAS MASCULINAS		8	3,19	25,50			
GRAVATA		4	11,46	45,84			
CINTO MASCULINO		2	15,63	31,25			
SAPATO MASCULINO (PAR)		4	52,10	208,38			
BLAZER FEMININO					4	52,10	208,38
CALÇA FEMININA OU SAIA					4	36,47	145,86
BLUSA FEMININA MANGA 3/4					2	31,28	62,51
BLUSA FEMININA MANGA LONGA					4	31,28	125,02
MEIA-CALÇA (PAR)					10	6,62	66,16
SAPATO FEMININO					4	52,10	208,38
CALÇA GESTANTE					4	36,47	145,86
BATA FEMININA PARA GESTANTE					4	36,47	145,86
TOTAL				904,85			1.108,03
MÉDIA							1.006,44
VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL 12x36 (1/12)							75,18
VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL 5x2 (1/12)							83,87

Produto	QTD	P. Unit.	P. Mensal	P. Anual
TOTAL DO MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS				
PROFISSIONAL				Total
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)				83,87
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO (12 x 36 (7h às 19H)				75,18
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7H)				75,18
SUPERVISÃO 5 X 2 (6H ÀS 22H)				83,87
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)				83,87

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Titulo	RAT AJUSTADO	
		Empresa	
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL		20,0000
B	SESI / SESC		1,5000
C	SENAI / SENAC		1,0000
D	INCRA		0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO		2,5000
F	F G T S		8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)		1,5000
H	SEBRAE		0,6000
SUBMÓDULO 4.1 - Total			35,3000
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário		8,3333
B	Adicional de Férias		2,7777
C	Incidência SM 4.1		3,9221
SUBMÓDULO 4.2 - Total			15,0331
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade			
A	Afastamento Maternidade		0,0280
B	Incidência SM 4.1		0,0098
SUBMÓDULO 4.3 - Total			0,0378
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão			
A	Aviso Prévio Indenizado		0,1600
B	Incidência FGTS s/A (API)		0,0128
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)		0,0001

D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0372
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,3197
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,3333
B	Ausência por Doença	0,4583
C	Licença Paternidade	0,0359
D	Ausências Legais	0,0277
E	Acidente de Trabalho	0,0008
F	Indenização Adicional	0,0833
G	Incidência SM 4.1	3,1556
SUBMÓDULO 4.5 - Total		12,0948
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998
Total		67,0852

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME	LUCRO PRESUMIDO		
LUCRO			1,840%
DESPESA			1,840%
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	13,530%		

ANEXO "A-III" DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 05/2019, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ADTEL TECNOLOGIA EIRELI. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 08262/2018).

SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS
PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) - VIGENTE DE 1º DE JANEIRO A 03 DE MARÇO DE 2021

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)	44	32	3.391,50	836,22	83,87	67,0852	13,53%	7.477,97	89.735,64	41,8738	239.295,04	2.871.540,48
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO (12 x 36 (7h às 19H)	12X36	4	3.391,50	586,12	75,18	2.275,19	891,19	7.184,16	86.209,92	39,3653	28.736,64	344.839,68
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7H)	12X36	4	3.850,34	586,12	75,18	2.583,01	959,90	8.054,54	96.654,48	44,1345	32.218,16	386.617,92
SUPERVISÃO 5 X 2 (6H ÀS 22H)	44	3	4.358,57	808,71	83,87	2.923,96	1.106,09	9.281,19	111.374,28	51,9712	27.843,57	334.122,84
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7h às 17h)	44	1	4.358,57	808,71	83,87	2.923,96	1.106,09	9.281,19	111.374,28	51,9712	9.281,19	111.374,28
VALOR TOTAL		44									337.374,60	4.048.495,20

(**) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio saúde	91.380,96
(**) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio morte/funeral	1.056,00
Valor anual estimado para reembolso de despesas de viagem	1.000,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	4.141.932,16

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário Mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando o período de 4 de março de 2020 a 03 de março de 2021.

(**) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses do ano.

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;

ANEXO "B-I" DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 05/2019, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ADTEL TECNOLOGIA EIRELI. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 08262/2018).

Planilha de Horas Úteis

	Dias da Semana					Segunda a Sexta 44 horas semanais
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	
04/mar/2021	15	4	4	4	1	167
abr/21	15	4	4	6	1	167
mai/21	17	4	4	6	0	185
jun/21	17	4	4	5	0	185
jul/21	17	5	5	4	0	193
ago/21	17	4	4	5	1	185
set/21	17	4	4	5	0	185
out/21	14	5	5	7	0	166
nov/21	15	4	4	6	1	167
dez/21	17	5	3	5	1	189
jan/22	17	4	4	6	0	185
fev/22	15	4	4	4	1	167
03/mar/2022	2	0	0	1	0	14
Total de horas anuais						2155

* 44 horas semanais, sendo 9 horas de segunda a quinta-feira e 8 horas na sexta-feira

POSTOS DE TRABALHO COM ESCALA DE 12x36 HORAS:

nº Dias Ano	Nº de Semanas por Ano	Nº de Semanas por ano/2	Dias Trabalhados por Semana	Total de Dias Trabalhados Ano	Horas Trabalhadas por dia	Total de Horas Ano
365	52,14285714	26,0714286	3	78,21428571	12	938,5714286
			4	104,2857143		1251,428571
Total						2190

ANEXO "B-II" DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 05/2019, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ADTEL TECNOLOGIA EIRELI. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 08262/2018).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	GTI	Outros	Adicional de Periculosidade (30%)	Adicional noturno	Total
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)	3.391,51	0,00	0,00	0,00	0,00	3.391,50
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO (12 x 36 (7h às 19H)	3.391,51	0,00	0,00	0,00	0,00	3.391,50
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7H)	3.391,51	0,00	0,00	0,00	458,83	3.850,34
SUPERVISÃO 5 X 2 (6H ÀS 22H)	4.358,57	0,00	0,00	0,00	0,00	4.358,57
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)	4.358,57	0,00	0,00	0,00	0,00	4.358,57

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)	11,00	21,00	203,49	27,51	38,51	808,71
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO (12 x 36 (7h às 19H)	11,00	15,22	203,49	0,00	38,51	586,12
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7H)	11,00	15,22	203,49	0,00	38,51	586,12
SUPERVISÃO 5 X 2 (6H ÀS 22H)	11,00	21,00	261,51	0,00	38,51	808,71
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)	11,00	21,00	261,51	0,00	38,51	808,71

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	Total
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)	836,22
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO (12 x 36 (7h às 19H)	586,12
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7H)	586,12
SUPERVISÃO 5 X 2 (6H ÀS 22H)	808,71
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)	808,71

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

UNIFORME	UNIFORME MASCULINO			UNIFORME FEMININO			
	Pega	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total
TERNO MASCULINO (PALETO E CALÇA)		4	93,77	375,08			
CAMISA SOCIAL MASCULINA		6	36,47	218,80			
PARES DE MEIAS MASCULINAS		8	3,19	25,50			
GRAVATA		4	11,46	45,84			
CINTO MASCULINO		2	15,63	31,26			
SAPATO MASCULINO (PAR)		4	52,10	208,38			
BLAZER FEMININO					4	52,10	208,38
CALÇA FEMININA OU SAIA					4	36,47	145,88
BLUSA FEMININA MANGA 3/4					2	31,26	62,51
BLUSA FEMININA MANGA LONGA					4	31,26	125,02
MEIA-CALÇA (PAR)					10	6,62	66,16
SAPATO FEMININO					4	52,10	208,38
CALÇA GESTANTE					4	36,47	145,88
BATA FEMININA PARA GESTANTE					4	36,47	145,88
TOTAL				904,85			1.108,03
MÉDIA							1.006,44
VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL 12x36 (1/12)							75,18
VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL 5x2 (1/12)							83,87

Produto	QTD	P. Unit.	P. Mensal	P. Anual
TOTAL DO MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS				
PROFISSIONAL				Total
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)				83,87
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO (12 x 36 (7h às 19H)				75,18
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7H)				75,18
SUPERVISÃO 5 X 2 (6H ÀS 22H)				83,87
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)				83,87

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO	
		Empresa	
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000	
B	SESI / SESC	1,5000	
C	SENAI / SENAC	1,0000	
D	INCRA	0,2000	
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000	
F	F G T S	8,0000	
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	1,5000	
H	SEBRAE	0,6000	
SUBMÓDULO 4.1 - Total		35,3000	
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,3333	
B	Adicional de Férias	2,7777	
C	Incidência SM 4.1	3,9221	
SUBMÓDULO 4.2 - Total		15,0331	
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade			
A	Afastamento Maternidade	0,0280	
B	Incidência SM 4.1	0,0098	
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0378	
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600	
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128	
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001	
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055	
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0372	
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042	
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,3197	
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,3333	
B	Ausência por Doença	0,4583	
C	Licença Paternidade	0,0359	
D	Ausências Legais	0,0277	
E	Acidente de Trabalho	0,0008	
F	Indenização Adicional	0,0833	
G	Incidência SM 4.1	3,1556	
SUBMÓDULO 4.5 - Total		12,0948	
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social			
A	Remuneração	3,6000	
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999	
C	13º Salário	0,2999	
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998	
Total		67,0852	

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME	LUCRO PRESUMIDO		
LUCRO		1,840%	
DESPESA		1,840%	
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	13,530%		

ANEXO "B-III" DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 05/2019, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ADTEL TECNOLOGIA EIRELI. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 08262/2018).

**SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS
PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) - VIGENTE DE 04 DE MARÇO A 13 DE MAIO DE 2021**

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)	44	32	3.391,50	836,22	83,87	2.275,19	891,19	7.477,97	89.735,64	41,6407	239.295,04	2.871.540,48
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO (12 x 36 (7h às 19h))	12X36	4	3.391,50	586,12	75,18	2.275,19	856,17	7.184,16	86.209,92	39,3653	28.736,64	344.839,68
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7h))	12X36	4	3.850,34	586,12	75,18	2.583,01	959,90	8.054,54	96.654,48	44,1345	32.218,16	386.617,92
SUPERVISÃO 5 X 2 (6H ÀS 22H)	44	3	4.358,57	808,71	83,87	2.923,96	1.106,09	9.281,19	111.374,28	51,6818	27.843,57	334.122,84
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)	44	1	4.358,57	808,71	83,87	2.923,96	1.106,09	9.281,19	111.374,28	51,6818	9.281,19	111.374,28
VALOR TOTAL		44									337.374,60	4.048.495,20

(**) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio saúde	91.380,96
(**) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio morte/funeral	1.056,00
Valor anual estimado para reembolso de despesas de viagem	1.000,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	4.141.932,16

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário Mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando o período de 4 de março de 2021 a 03 de março de 2022.

(**) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses do ano.

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;

ANEXO "C-I" DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 05/2019, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ADTEL TECNOLOGIA EIRELI. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 08262/2018).

Planilha de Horas Úteis

	Dias da Semana					Segunda a Sexta 44 horas semanais
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	
04/mar/2021	15	4	4	4	1	167
abr/21	15	4	4	6	1	167
mai/21	17	4	4	6	0	185
jun/21	17	4	4	5	0	185
jul/21	17	5	5	4	0	193
ago/21	17	4	4	5	1	185
set/21	17	4	4	5	0	185
out/21	14	5	5	7	0	166
nov/21	15	4	4	6	1	167
dez/21	17	5	3	5	1	189
jan/22	17	4	4	6	0	185
fev/22	15	4	4	4	1	167
03/mar/2022	2	0	0	1	0	14
Total de horas anuais						2155

* 44 horas semanais, sendo 9 horas de segunda a quinta-feira e 8 horas na sexta-feira

POSTOS DE TRABALHO COM ESCALA DE 12x36 HORAS:

nº Dias Ano	Nº de Semanas por Ano	Nº de Semanas por ano/2	Dias Trabalhados por Semana	Total de Dias Trabalhados Ano	Horas Trabalhadas por dia	Total de Horas Ano
365	52,14285714	26,0714286	3	78,21428571	12	938,5714286
			4	104,2857143		1251,428571
						2190

ANEXO "C-II" DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 05/2019, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ADTEL TECNOLOGIA EIRELI. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 08226/2018).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	GTI	Outros	Adicional de Periculosidade (30%)	Adicional noturno	Total
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)	3.391,51	0,00	0,00	0,00	0,00	3.391,50
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO (12 x 36 (7h às 19H))	3.391,51	0,00	0,00	0,00	0,00	3.391,50
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7H))	3.391,51	0,00	0,00	0,00	458,83	3.850,34
SUPERVISÃO 5 X 2 (6H ÀS 22H)	4.358,57	0,00	0,00	0,00	0,00	4.358,57
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)	4.358,57	0,00	0,00	0,00	0,00	4.358,57

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)	11,00	21,00	203,49	27,51	38,51	808,71
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO (12 x 36 (7h às 19H))	11,00	15,22	203,49	0,00	38,51	586,12
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7H))	11,00	15,22	203,49	0,00	38,51	586,12
SUPERVISÃO 5 X 2 (6H ÀS 22H)	11,00	21,00	261,51	0,00	38,51	808,71
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)	11,00	21,00	261,51	0,00	38,51	808,71

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	Total
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)	836,22
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO (12 x 36 (7h às 19H))	586,12
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7H))	586,12
SUPERVISÃO 5 X 2 (6H ÀS 22H)	808,71
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)	808,71

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

UNIFORME	UNIFORME MASCULINO			UNIFORME FEMININO			
	Peça	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total
TERNO MASCULINO (PALETO E CALÇA)		4	100,11	400,44			
CAMISA SOCIAL MASCULINA		6	38,93	233,59			
PARES DE MEIAS MASCULINAS		8	3,40	27,23			
GRAVATA		4	12,24	48,94			
CINTO MASCULINO		2	16,69	33,37			
SAPATO MASCULINO (PAR)		4	55,62	222,48			
BLAZER FEMININO					4	55,62	222,48
CALÇA FEMININA OU SAIA					4	38,93	155,72
BLUSA FEMININA MANGA 3/4					2	33,37	66,74
BLUSA FEMININA MANGA LONGA					4	33,37	133,48
MEIA-CALÇA (PAR)					10	7,06	70,63
SAPATO FEMININO					4	55,62	222,48
CALÇA GESTANTE					4	38,93	155,72
BATA FEMININA PARA GESTANTE					4	38,93	155,72
TOTAL				966,03			1.182,93
MÉDIA							1.074,48
VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL 12x36 (1/12)							80,27
VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL 5x2 (1/12)							89,54

Produto	QTD	P. Unit.	P. Mensal	P. Anual
TOTAL DO MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS				
PROFISSIONAL				Total
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)				89,54
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO (12 x 36 (7h às 19H))				80,27
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7H))				80,27
SUPERVISÃO 5 X 2 (6H ÀS 22H)				89,54
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)				89,54

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Titulo	RAT AJUSTADO	
		Empresa	
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000	
B	SESI / SESC	1,5000	
C	SENAI / SENAC	1,0000	
D	INCRA	0,2000	
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000	
F	F G T S	8,0000	
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	1,5000	
H	SEBRAE	0,6000	
SUBMÓDULO 4.1 - Total		35,3000	
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,3333	
B	Adicional de Férias	2,7777	
C	Incidência SM 4.1	3,9221	
SUBMÓDULO 4.2 - Total		15,0331	
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade			
A	Afastamento Maternidade	0,0280	
B	Incidência SM 4.1	0,0098	
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0378	
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600	
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128	
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001	
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055	
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0372	
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042	
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,3197	
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,3333	
B	Ausência por Doença	0,4583	
C	Licença Paternidade	0,0359	
D	Ausências Legais	0,0277	
E	Acidente de Trabalho	0,0008	
F	Indenização Adicional	0,0833	
G	Incidência SM 4.1	3,1556	
SUBMÓDULO 4.5 - Total		12,0948	
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social			
A	Remuneração	3,6000	
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999	
C	13º Salário	0,2999	
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998	
Total		67,0852	

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME	LUCRO PRESUMIDO		
LUCRO		1,840%	
DESPESA		1,840%	
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			8,650%
BDI	13,530%		

ANEXO "C-III" DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 05/2019, DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ADTEL TECNOLOGIA EIRELI. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 08262/2018).

SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS
PLANILHA RESUMO (LUCRO PRESUMIDO) - VIGENTE A PARTIR DE 14 DE MAIO DE 2021

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS 5x2 (7h às 22h)	44	32	3.391,50	836,22	89,54	67,0852	13,53%	7.484,40	89.812,80	41,6765	239.500,80	2.874.009,60
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DIURNO (12 x 36 (7h às 19H)	12X36	4	3.391,50	586,12	80,27	2.275,19	856,86	7.189,94	86.279,28	39,3969	28.759,76	345.117,12
CONDUÇÃO DE VEÍCULOS NOTURNO (12 x 36 (19h às 7H)	12X36	4	3.850,34	586,12	80,27	2.583,01	960,59	8.060,32	96.723,84	44,1661	32.241,28	386.895,36
SUPERVISÃO 5 X 2 (6H ÀS 22H)	44	3	4.358,57	808,71	89,54	2.923,96	1.106,85	9.287,62	111.451,44	51,7176	27.862,86	334.354,32
SUPERVISÃO (INSPEÇÃO VEICULAR) 5 X 2 (7H às 17h)	44	1	4.358,57	808,71	89,54	2.923,96	1.106,85	9.287,62	111.451,44	51,7176	9.287,62	111.451,44
VALOR TOTAL		44									337.652,32	4.051.827,84

(**) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio saúde	91.380,96
(**) Valor anual estimado para ressarcimento de auxílio morte/funeral	1.056,00
Valor anual estimado para reembolso de despesas de viagem	1.000,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	4.145.264,80

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário Mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando o período de 4 de março de 2021 a 03 de março de 2022.

(**) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses do ano.

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;



Documento assinado eletronicamente por JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL, em 12/11/2021, às 16:54, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](http://portal.do.cnj) informando o código verificador **1207017** e o código CRC **7AB39C93**.